



A pomba  
Picasso

# Tributação Indirecta:

## IVA P e outros

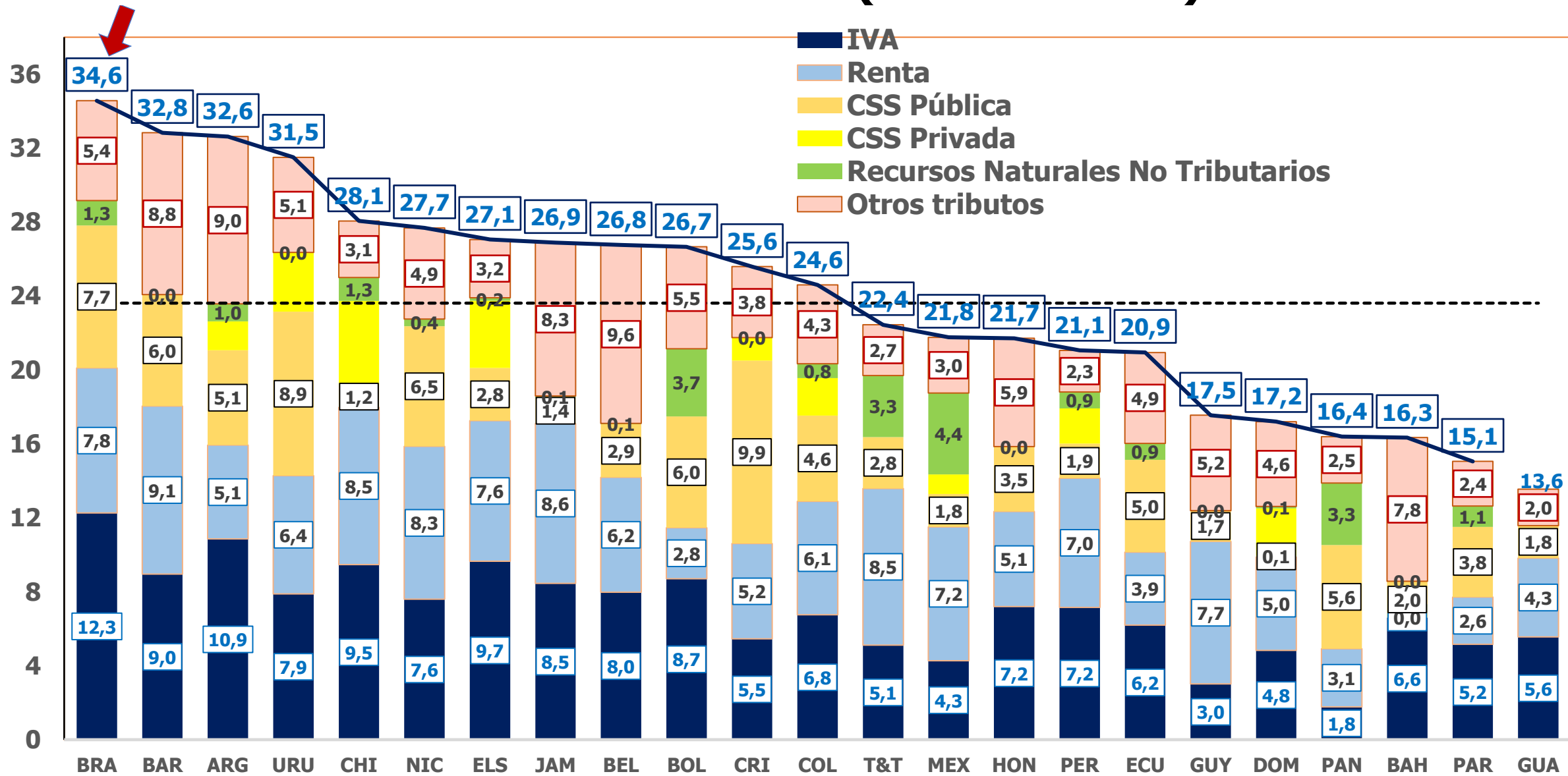
### FIBE

Novembro, 2023

Alberto Barreix,  
Consultor Fiscal

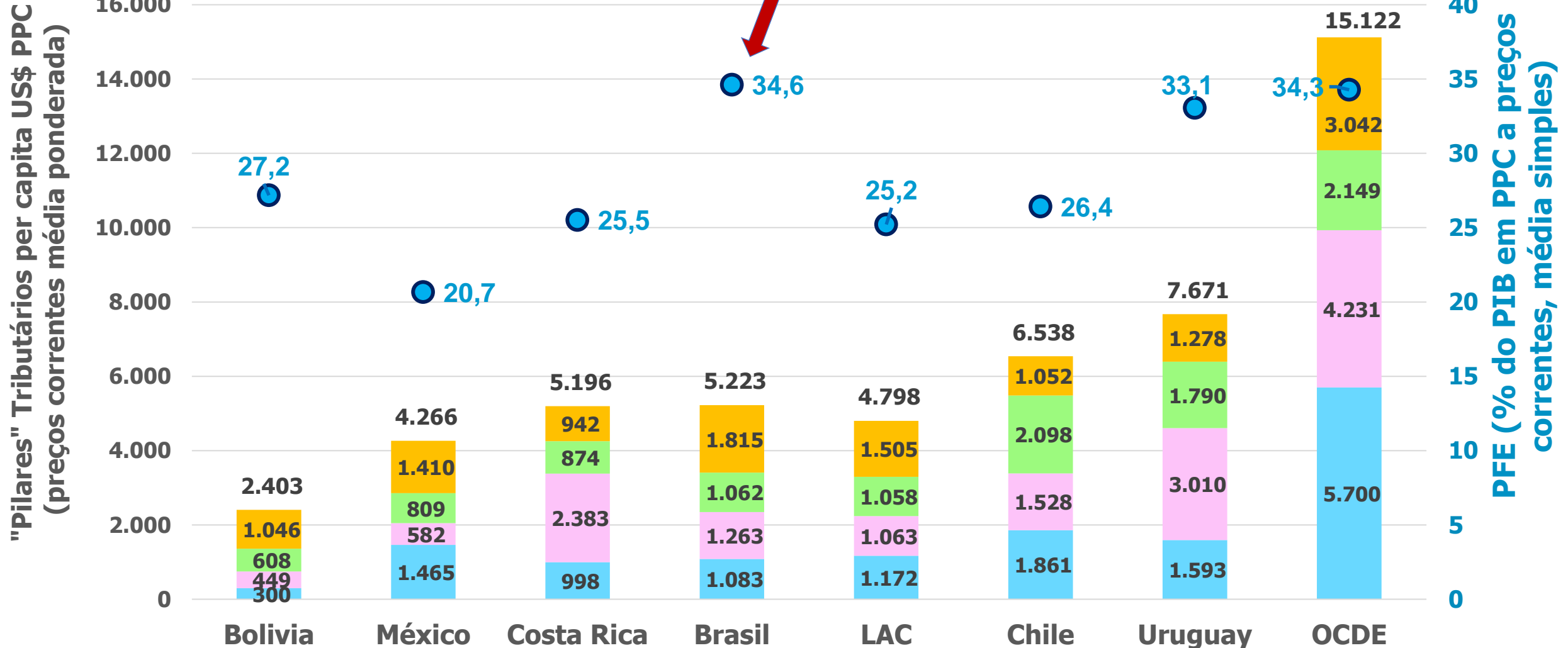
# Pilares Fiscais e Receitas de Recursos Naturais PFE BID-CIAT Ano 2021 (em % do PIB)

PFE por Pilares Tributários em % do PIB



# Pressão fiscal per capita 2018 (em US\$ a preços correntes)

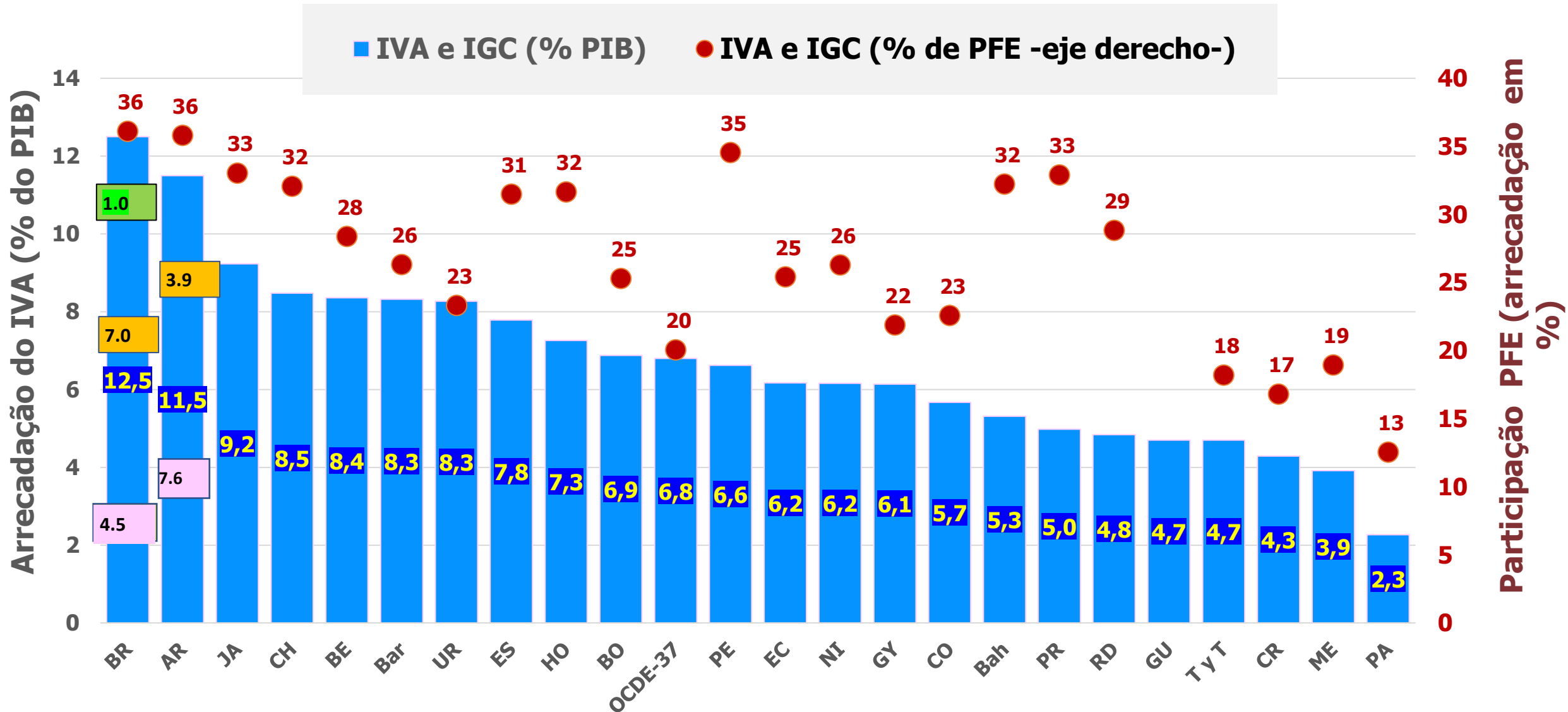
■ Imposicion Renta ■ Seguridad Social ■ IVA ■ Otros TOTAL ● PFE(eje dcho.)



Fonte: PFE BID-CIAT (2019), World Bank WDI (various issues). Promedios ponderados por PBI corriente en US\$.

# IVA e Imposto Geral sobre o Consumo na América Latina e Caribe - 2018

## Arrecadação (% do PIB eixo esquerdo) e Participação na arrecadação (em % eixo direito)



# A Solução “Universal” para a Trindade Impossível (I)

- A **Solução “Universal”** consiste em intervenções sobre a base tributável e/ou, sobre as alíquotas do imposto, sem discriminar a renda do contribuinte.

- **Implementação:**

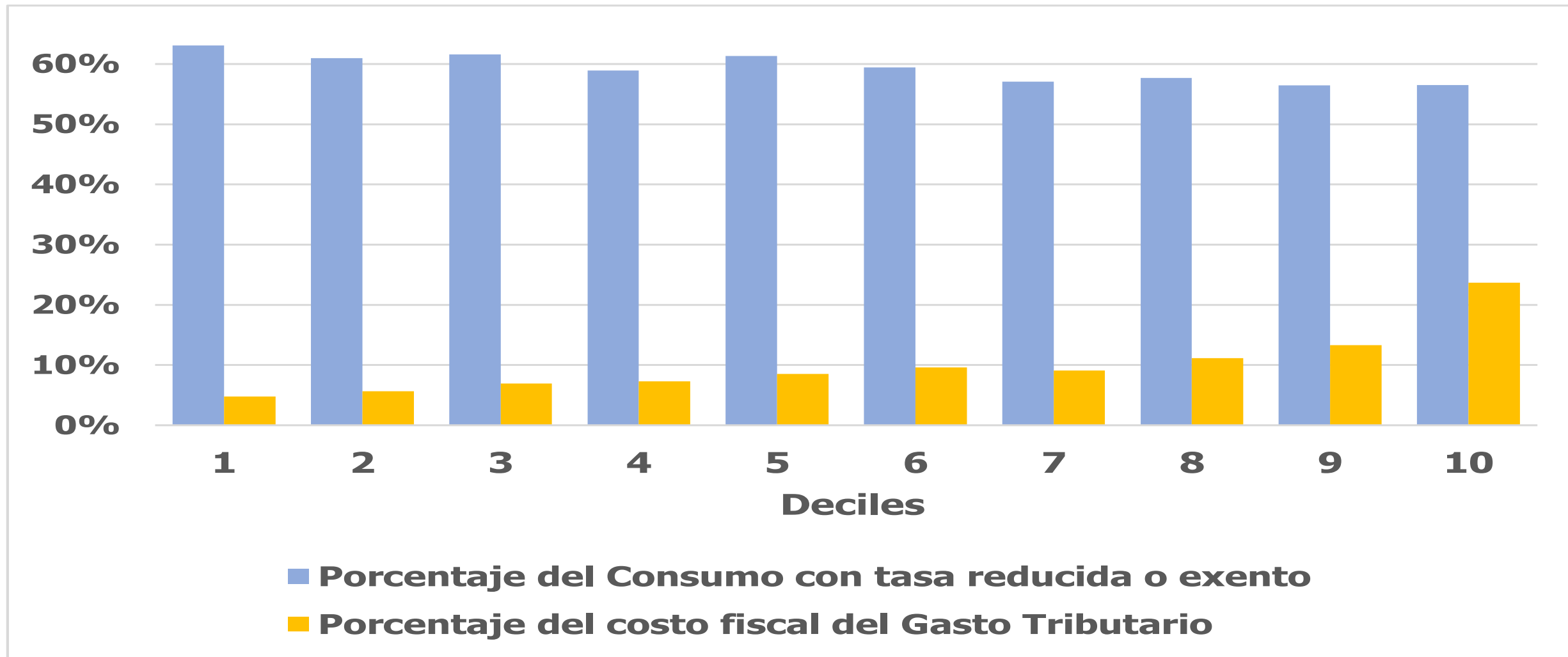
- Identificar bens e serviços com importante **incidência de consumo nos setores de menores rendas** e/ou aqueles **cujo consumo se deseja incentivar** por considerações de interesse social. (ex.: alimentos, medicamentos, serviços de saúde, educação, transporte público e publicações).
- Eliminar estes bens e serviços da **base** tributável (isenções) e/ou
- Aplicar **alíquotas** mais reduzidas que a geral, ou inclusive taxa zero, ao conjunto de bens e serviços identificado.
- Estas intervenções tem um caráter **“universal”** *porque beneficiam a todos os consumidores, independentemente de seus níveis de renda.*

- **Defeitos da solução “Universal”:**

1. As medidas de compensação instrumentadas por meio de múltiplas taxas e isenções da base tributável **beneficiam em termos absolutos mais aos que tem maior consumo**, ou seja, aqueles indivíduos dos decis superiores da distribuição de renda.
  - O “*erro de inclusão*” do alívio tributário resulta que o alívio proporcionado por meio da solução **universal se concentra majoritariamente nos decis superiores.**
  - Os casos analisados neste trabalho representam *entre 37.4% e 54.4%* do gasto tributário associado para os *decis 8 a 10* devido a concentração de renda gerar concentração no consumo.
2. **Reduz as receitas tributários** que poderiam ser destinadas a financiar o gasto público social focalizado nos decis mais pobres.
3. **Introduz complexidade na gestão** do imposto facilitando o descumprimento das obrigações pelos contribuintes.

**=> A solução universal é uma resposta simplista ao problema causado pela regressividade do IVA.**

# Consumo isento e custo do gasto tributário por decil de renda, República Dominicana, 2017/8



Fonte: Elaboração própria sobre a base da ENGHO 2017-18 e legislação atualizada

# Consumo isento por decil e sua participação no total do gasto tributário (4 países)

Decil	Argentina* (2018)		Costa Rica** (2018)		Rep. Dominicana (2018)		Uruguai* (2016)	
	Consumo isento do Decil (%)	Gasto Tributário pelo consumo isento (%)	Consumo isento do Decil (%)	Gasto Tributário pelo consumo isento (%)	Consumo isento do Decil (%)	Gasto Tributário pelo consumo isento (%)	Consumo isento do Decil (%)	Gasto Tributário pelo consumo isento (%)
1	36.7	3.6	34.4	4.4	63.1	4.8	47.6	6.6
2	34.2	4.6	33.4	5.1	61.0	5.6	49.0	8.4
3	32.6	5.4	30.7	5.9	61.6	7.0	47.2	8.6
4	31.4	6.4	28.4	6.7	58.9	7.3	44.2	9.0
5	29.1	7.1	27.0	7.6	61.3	8.5	46.0	9.6
6	30.7	8.6	27.3	8.6	59.4	9.6	43.8	10.3
7	29.3	9.9	23.3	9.8	57.0	9.1	41.9	10.0
8	27.4	11.5	20.9	11.3	57.7	11.1	41.5	11.2
9	27.4	15.5	20.2	16.4	56.4	13.3	41.1	12.1
10	27.0	27.4	19.1	24.3	56.5	23.7	37.1	14.3
		<b>54.4%</b>		<b>52.0%</b>		<b>48.1%</b>		<b>37.6%</b>

(\* ) Consumo médio tributado a alíquotas de 21%, 10,5% e isentos na Argentina e, no Uruguai, 22%, 10% e isentos. (\*\* ) No caso da Costa Rica, classificam-se separadamente os "não residentes", cujo consumo isento é de 11.9% e o gasto tributário correspondente é de 9.8%. Este quadro considera a distribuição do consumo doméstico dos decis 1-10.

# Resolvendo a Trindade Impossível: o IVA P (I)

- O IVA P permite resolver os desafios gerados pela “*trindade impossível*”, compensando a regressividade do IVA sem causar erosão na base tributável do imposto como ocorre na “solução universal”.
- Consta de tres elementos:
  - 1. Generalizar a base tributável.** São mantidas as isenções que tem sentido do ponto de vista técnico da administração do imposto e/ou aquelas necessárias para manter a consistência no tratamento tributário de conceitos similares (saúde e educação).
  - 2. Tendência a uma alíquota única do IVA.** Responde fundamentalmente a necessidade de simplificar a administração do imposto e obter maior neutralidade possível. O nível da alíquota, deve ser definido em função do desenho fiscal de cada país.

- 3. Implementação da compensação do imposto:**
  - a. *Determinar o valor*** da compensação do imposto.
    - *Estimar a incidência do IVA sobre o consumo dos distintos decis que integram a população de um país.*
    - *Determinar o valor da compensação do imposto a ser concedido.*
    - *Definir o decil de corte, a partir do qual se definirá elegibilidade dos beneficiários (multivariável?).*
  - b. *Identificar os beneficiários*** da compensação do imposto.
    - A valiosa experiência acumulada nos programas de transferências condicionadas de renda na América Latina permite incorporar o conceito de focalização na tributação indireta
  - c. *Entrega de benefícios*** aos contribuintes.
    - Uso de meios eletrônicos (por exemplo, nota fiscal – vendedor, cartão – beneficiário, **celular**, etc.).

# Resolvendo a Trindade Impossível: o IVA P (II)

## • Benefícios do IVA P:

- O desenho proposto possibilita o **alívio tributário** aos grupos de menor nível de renda e, simultaneamente, **aumentar a arrecadação do imposto**.
- A compensação aos beneficiários permite aliviar a preocupação levantada por Jenkins et al. (2006) e Bachas et al. (2020) sobre os decis de menor renda consumirem em comércios caracterizados por uma maior informalidade.
- A aplicação de instrumentos de focalização para identificar o grupo de beneficiários permite **superar o desafio do alto grau de informalidade** que caracteriza grande parte das economias em desenvolvimento.
- A informalidade tornou os indivíduos dos decis inferiores da distribuição de renda "invisíveis", impedindo seu acesso a transferências e serviços públicos sociais.

**Fonte: Resolviendo la Trinidad Imposible de la Imposición al Consumo: El IVA P. (CEPAL e CIDOB, 2011)**

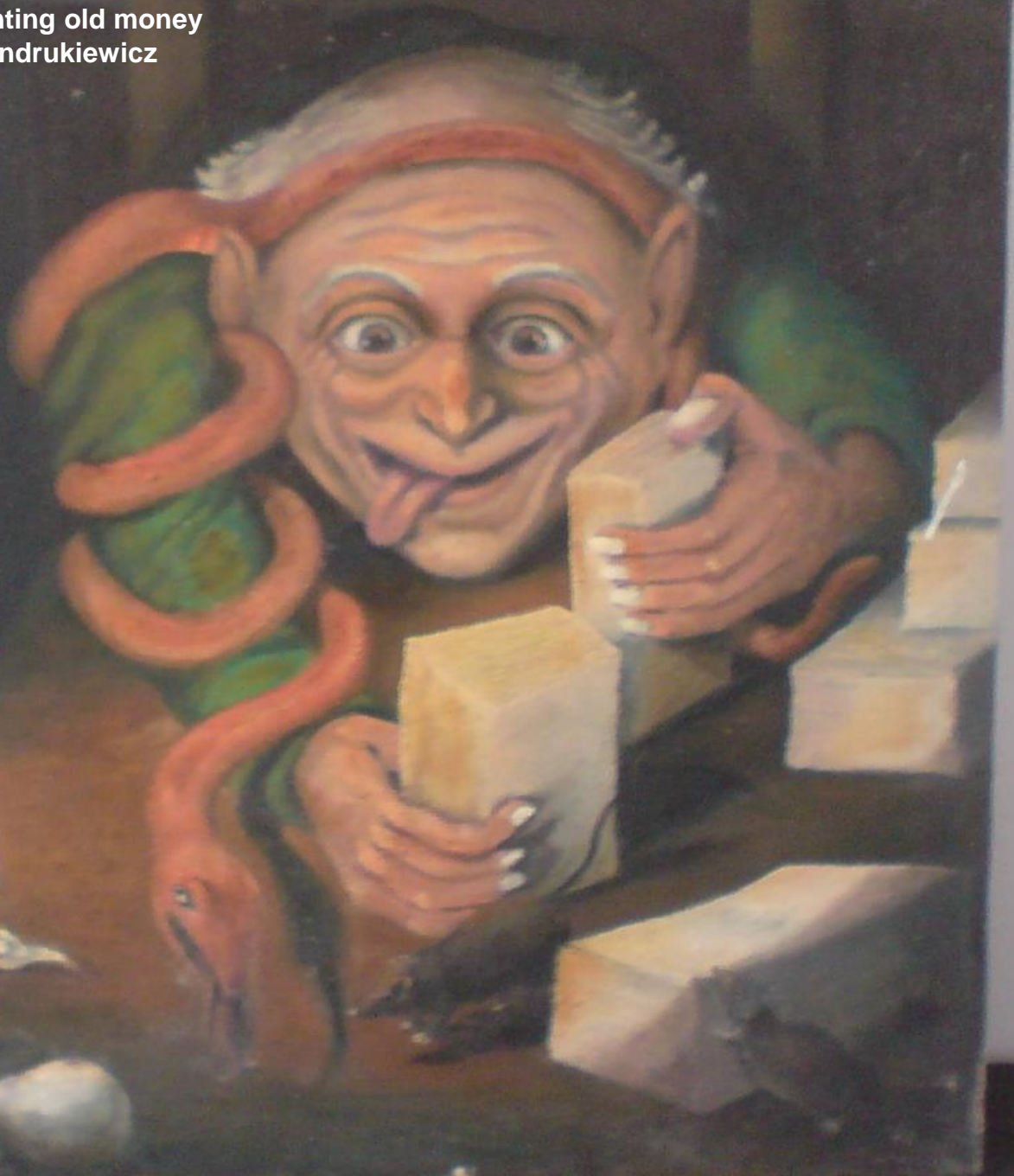
- A generalização do IVA **facilita a administração do imposto** e ao mesmo tempo favorece a formalização mediante o emprego de meios eletrônicos de pagamentos
- A determinação do valor do **reembolso obedece a um critério objetivo** (a incidência do imposto sobre o consumo do decil) pelo que não é invasiva no que diz respeito as decisões de consumo dos indivíduos e ao mesmo tempo à sua **aceitação política** pela sociedade.
- O termo "P" (Personalizado) vem do fato que a proposta busca compensar o impacto do imposto sobre o consumo de uma *pessoa representativa pertencente ao decil ou grupo que se pretende beneficiar*
- Essa proposta prevê a realização de um controle minucioso do consumo dos indivíduos, o que representa uma invasão de privacidade dos segmentos mais pobres da sociedade que se pretende beneficiar, **é uma devolução de impostos não uma transferência**, (não é plano social o UBR, **é compensação de Slutsky**). *Un novo estudio pra Mexico inclui um % do IVA na conta pessoal de aposentado comprador.*
- Existem las **tecnologias necessárias, e novas potenciais**, para implementar o IVA P (identificação de beneficiários, pagamentos digitais, fatura eletrônica, etc.) está amplamente disponível nos países de renda média e esta proposta reafirma isto.

# Carga de IVA por decil de renda: situação atual e simulação do IVA P (cenário 1) - % PIB

Decil	Argentina (2018)		Costa Rica* (2018)		Rep. Dominicana (2018)		Uruguai (2016)	
	Situação Atual (21%)	IVA P (1º Cenário) (21%)	Situação Atual (13%)	IVA P (1º. Cenário) (13%)	Situação Atual (18%)	IVA P (1º. Cenário) (18%)	Situação Atual (22%)	IVA P (1º. Cenário) (22%)
1	14.9	12.0	14,6	7,3	5.5	2.8	10.0	9.6
2	12.1	11.0	9,7	6,6	4.4	3.3	8.7	8.7
3	11.1	10.7	9,4	7,8	3.8	3.7	8.7	8.7
4	10.6	10.6	9,3	16,2	3.8	3.8	9.2	10.6
5	10.3	12.2	8,7	15,1	3.4	6.6	8.2	9.5
6	9.7	11.7	8,8	14,7	3.3	6.2	8.5	9.8
7	9.4	11.3	8,7	14,3	3.3	5.7	8.4	9.6
8	9.4	11.2	7,7	12,2	3.0	5.2	8.5	9.6
9	9.0	10.8	8,6	12,8	2.8	4.5	8.0	9.1
10	7.5	9.1	7,5	10,2	2.1	3.2	7.3	8.2
Total	9.1	10.5	8,4	12,0	2.9	4.3	8.3	9.2
<b>Nota: Δ Arrecadação líquida - % PIB</b>		<b>0.8</b>		<b>1.8</b>		<b>1.3</b>		<b>0.6</b>

O aumento da arrecadação **considera apenas o consumo privado** e, portanto, é o piso (subestimação) do impacto. É obtido neutralizando a regressividade do imposto por meio de medidas compensatórias que beneficiam os decis abaixo da linha de pobreza, os setores mais vulneráveis da população.

Counting old money  
Andrukiewicz

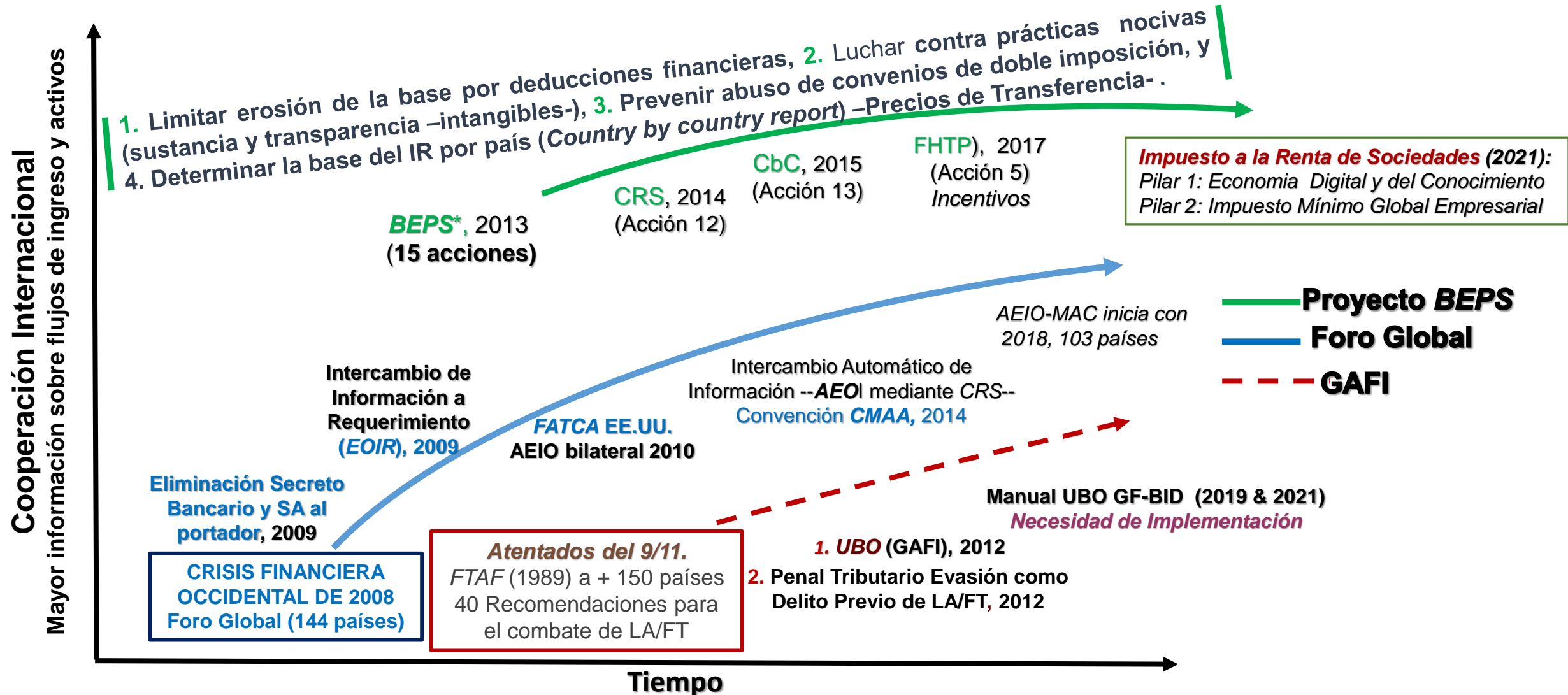


# **Administracao Tributaria do futuro**

**Agencia tradicional  
de control  
e  
Serviço de datos  
de inteligencia  
econômica**

# Grande avanço da Transparência e Cooperação Fiscal Internacional

## Padrões do Fórum Global, Ações BEPS e Recomendações do GAFI

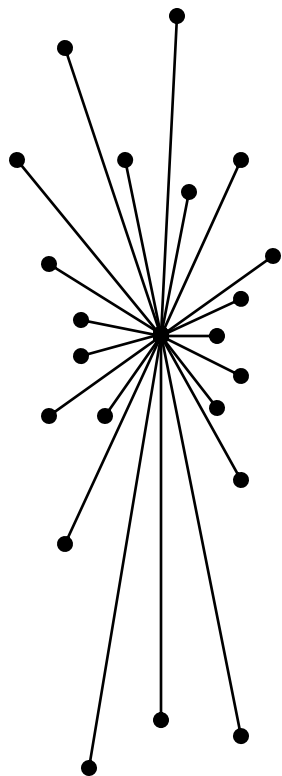


\***BEPS – Marco Inclusivo** (+ de 100 países): 1. Planificación Fiscal (Acc. 2 a 5 y 12); 2. Abuso de Tratados (Acc. 6, 7 y 14); 3. Precios de transferencia (Acc. 8 a 10 y 13) y 4. Acuerdos políticos (todas las acciones +15)

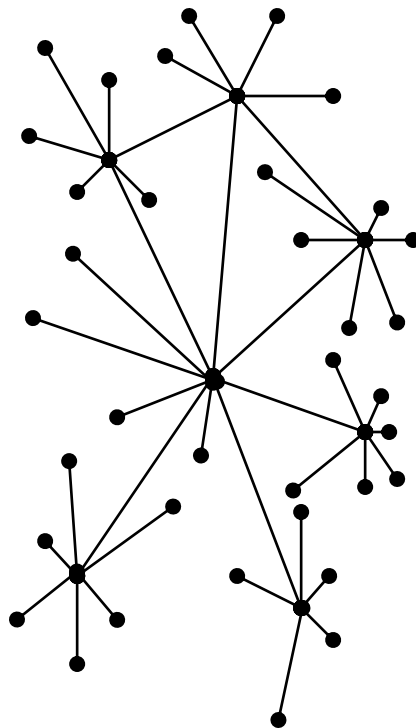
# Main features of compensation programs towards the P VAT trend in ALC

<b>2021</b>	<b>Argentina*</b>	<b>Bolivia</b>	<b>Colombia</b>	<b>Ecuador</b>	<b>Uruguay</b>
<i>Type of program</i>	<i>Refund</i>	<i>Refund</i>	<i>Compensation</i>	<i>Refund</i>	<i>Refund</i>
Beneficiary	Pension holders and defined social groups	Individuals with income monthly less to US\$ 1,300	Low income households registered in Family in action and Older Colombians	Handicapped person (30% or more ratio)	Households in extreme poverty and Program of Children of Poor Families (two lowest income decile)
Number of Beneficiaries	1.5 million pension and special groups	Not available	1 million households	About 35,000 persons	Aprox. 200,000 households (24% of population)
Elegible purchases	Paid with debit card associated to pension payment	Purchases made through Electronic (fiscal) Invoice	Not applicable, it does not depend on consumption	Purchases made through Electronic (fiscal) Invoice	Cards for the Uruguay Social Program
Amount of the Benefit	15% of purchases with a maximum of US\$ 50	Up to 5% of purchases	About US\$ 22 per person	All VAT paid with US\$ 100 limit per month	VAT paid with a limit of a US\$ 40 per child monthly
Government institution manager	AFIP (Customs and Tax Adm.)	SIN (National Tax Administration)	National Planning Directorate	SRI (National Tax Administration)	Ministry of Social Development and DGI (tax administration)
Required processes	None. Monthly deposit in beneficiary account	Register in the tax administration (SIN)	Amount directly deposit on both transfer plans (Family in action and Older Colombians)	E-invoices (the program started with all legal invoices) and now is moving to automatically reduction of price in the purchase.	Paid with the card, the seller do not charge the tax (Electronic Invoicing is massive, except for micro entrepreneurs).
* Last September the government extended this refund to almost the lowest quintile until next December.					

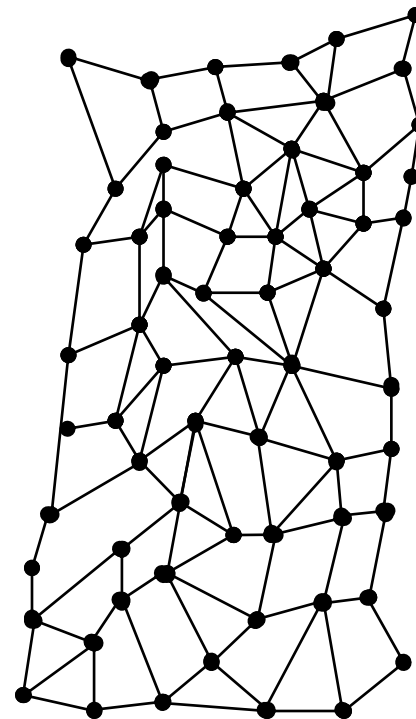
# Possíveis tipos de redes para estruturar a informação económico-tributária



**Centralizada**



**Nodo  
Central**



***Blockchain***

# Fuentes internas y externas de información de la administración tributaria en el futuro

## Datos domésticos

- Exportaciones, incluyendo documentación de apoyo (manifiesto, flete, etc.) y otras transacciones de crédito de la cuenta corriente. Todas las operaciones domésticas (ventas, rentas de capital, transferencia de propiedad, etc.), y todos los regímenes especiales.
- Transacciones bancarias, que abarcan movimientos de cuentas y depósitos de residentes y no residentes en la jurisdicción.
- Activos reales (registros de propiedades inmuebles, muebles, financieros, empresas, etc.), entre ellos, las actividades de bolsas (mercado financiero).
- Activos intangibles (regalías, derechos, fideicomisos, etc.).
- Información personal económica de las empresas (propietarios y directores), fideicomisos, etc., incluidos los datos requeridos del beneficiario final de la propiedad.
- Otras entidades públicas y privadas (regulatorias, gremios, sindicatos, etc.).

## Información del exterior

- Importaciones (cuyo destino sea el país o en tránsito), incluyendo documentación de apoyo (manifiesto, flete, etc.).
- Transacciones transfronterizas (inbound), que comprenden también rentas de capital (intereses, dividendos, regalías, débitos en cuenta corriente, etc.).
- Activos reales (propiedades inmuebles, muebles, financieros, empresas, etc.).
- Activos intangibles (regalías, derechos, fideicomisos, etc.).
- Información financiera de residentes en la jurisdicción (reporte estándar común) y contable correspondiente a empresas con actividad doméstica (informe país por país).
- Participación de empresas que actúan en el país o figuran en la cadena de propiedad, y personas y firmas nacionales en la cadena de propiedad de activos o empresas, fideicomisos, etc., nacionales e internacionales (beneficiario final de la propiedad).

# Gracias!

**Nueva imposición internacional sobre sociedades: desafíos, alternativas y recomendaciones para América Latina y el Caribe**

<https://blogs.iadb.org/gestion-fiscal/es/avances-y-desafios-de-la-nueva-fiscalidad-internacional-para-america-latina-y-el-caribe/>

**Quo Vadis administração tributária? (em edição)**

<https://www.ciat.org/quo-vadis-administracion-tributaria/>

**IVA P revisitado: una herramienta para la consolidación fiscal con equidad (2022):**

<https://blogs.iadb.org/gestion-fiscal/en/revisiting-personalized-vat-a-tool-for-fiscal-consolidation-with-equity/>

**La trinidad imposible de los impuestos al consumo: el IVA personalizado (2011):**

<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/1456>